



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Tomada de Preços nº 01/2021 - para parecer de julgamento

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: Gugik Advocacia <gugik.advocacia@gmail.com>

17 de março de 2021 às 17:10

Boa tarde

Segue em anexo o processo licitatório na integra para parecer de julgamento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



01. Tomada de Preços nº 01-2021 ate a publ OK.pdf

1.1. Tomada de Preço nº 01-2021 - edital altera...

1.2. Tomada de Preços 01-2021 cont 2 ate hab OK...

1.3. Tomada de Preços nº 01-2021 proposta ate p...



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Tomada de Preços. Reforma. Análise jurídica fase externa – Tomada de Preços nº 001/2021

Senhor Prefeito,

1. Trata-se de procedimento que objetiva obras de reforma.
2. O parecer foi emitido em caráter de urgência, face a solicitação da Presidente da Comissão de Licitação, Dinara Mazzucatto e do Diretor de Administração, Paulo Centenaro.
3. Os autos foram analisados por esta Procuradoria Jurídica até à fl. 113, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna em 10/02/2021 - fls. 114/118, o qual se ratifica integralmente.
4. Nesse momento, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços nº 001/2021.
5. O aviso de licitação foi publicado no dia 11 de fevereiro de 2021 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município.
6. Não obstante a isso, consta às fls. 176/225 que o edital foi alterado – alterando-se a data de abertura dos envelopes, tendo sido publicado na imprensa oficial no dia 19 de fevereiro de 2021 (fls. 228/231), também consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município e no seu, obedecendo ao contido no artigo 21, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e inciso XXX, do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 232/235).
7. No presente Edital ficou estipulado que a abertura das propostas se daria no dia 08 de março deste ano, respeitando-se o prazo mínimo de 15 dias previsto no artigo 21, §2º, inciso III, da Lei de Licitações.
8. Observa-se que foi acostado ao procedimento as atas da tomada de preços, referente às sessões realizadas em data de 08 de março de 2021 (fls. 462/463) e 17 de março de 2021, cuja análise documental foi realizada pela Comissão de Licitação.
9. Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pela Comissão de Licitação, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial – não se



observa na fase externa do certame ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

À consideração Superior.

Documento datado e assinado digitalmente.

PRICILA Digitally signed
by PRICILA
GREGOLIN GREGOLIN GUGIK
GUGIK Date: 2021.03.19
10:26:37 -03'00'

Pricila G. Gugik

OAB/Pr nº 51.356



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

DATA: 10/02/21

ABERTURA: 08/03/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA FUTURA SALA DE LICITAÇÃO, DE REFORMA DO AUDITÓRIO E DE EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO NO BARRACÃO DO DEPARTAMENTO SOCIAL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 01/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	29.591,99
2	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	24.777,06
3	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	13.620,12

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 67.989,17 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

Coronel Vivida, 19 de março de 2021.

Anderson Manique Barreto,
Prefeito Municipal.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TRR Carreto Comercio Atacadista de Combustível LTDA CNPJ: 34.367.866/0001-57 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Ampliação de Tanques nº 221213 com vencimento em 03/03/2023, a ser implantada Rodovia BR 373 Km 96, Coronel Vívda - PR.

COTRANSUL - Cooperativa de Transportes Rodoviários
 Av. INCEA 3779/79 - CNPJ 17.744.209/0001-94 - Ins. Est. 314.00055-91
 E-mail: cotransul@cotransul.com.br
 Rodovia PR 221 Km 91 - Caixa Postal 47 - Fone/Fax: (46) 333-1354 - DDD: 0800 764 1354
 05252-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COTRANSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CNPJ: 17.744.209/0001-94, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 16º, convoca os associados que nesta data somam 140 (centenas e quarenta), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, da número 42 (quarenta e dois) a ser realizada no dia 27 de março de 2021, na SEDE DA COTRANSUL, na Rod. Pr 221 Km 91 na saída para Choptanhu, na cidade de São João, Estado do Paraná, devido a grande PANDEMIA DO CORONA VIRUS, a Assembleia Geral Ordinária será transmitida ON-LINE, pelo APLICATIVO ZOOM, para acesso através de LINK: <https://zoom.us/j/911111111111>. O acesso a todos os associados, em primeira convocação para as 07h00min horas com um mínimo de 23 do número de associados, e em segunda convocação para as 08h00min horas com metade mais um dos associados e em terceira convocação para as 09h00min horas com no mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar e ser votado, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas do exercício de 2020;
- 2- Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2020, deduzidas na parcela para os fundos estatutários;
- 3- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal da Cotransul com mandato até a AGO de 2022;
- 4- Autorização para contrair empréstimos em instituições financeiras ou de terceiros;
- 5- Autorização para operar bens do patrimônio da Cooperativa como garantia para contratação de financiamentos;
- 6- Autorização para compra e venda de bens móveis e imóveis;
- 7- Fixar o valor de pro labore para diretor presidente, diretor secretário e pedela de proveniência para os demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 8- Autorização para operar com terceiros;
- 9- Autorização para abertura e ou fechar antepostos;
- 10- Assuntos gerais.

O número de associados aptos para instalar e votar na Assembleia Geral Ordinária é de (centenas e quarenta) associados.

NELSON CANAN
DIRETOR PRESIDENTE

São João PR 27 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.698.196/0001-45 e MALKUT & BOHN LTDA, CNPJ/MF: 10.860.080/0001-40. Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo as especificações estabelecidas no contrato. Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, e não poderá ser prorrogado. Prazo de Entrega: A entrega dos itens deverá ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias da emissão da autorização de compra, às expensas da CONTRATADA. Dotação: 4.4.60.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados, 3.3.90.30.17.00.00 - Material de Processamento de Dados e 3.3.90.30.28.00.00 - Material Elétrico e Eletrônico. Origem: Este contrato é originário do Pregão Eletrônico nº 02/2021. Força: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 19 de março de 2021. Joaoir Bernardi - Contratante e Denilson Malkut - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.698.196/0001-45 e VIKEN TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF: 09.159.520/0001-89. Objeto: Fornecimento de sistema operacional, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo as especificações estabelecidas no contrato. Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, e não poderá ser prorrogado. Prazo de Entrega: A entrega dos itens deverá ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias da emissão da autorização de compra, às expensas da CONTRATADA. Dotação: 3.3.90.40.94.00.00 - Aquisição de Software de Aplicação. Origem: Este contrato é originário do Pregão Eletrônico nº 02/2021. Força: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 22 de março de 2021. Joaoir Bernardi - Contratante e Lauro Roberto Figueira - Contratada.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DA CONSIGNET SISTEMAS LTDA - PARTES: O Município de Pato Branco - PR e Consignet Sistemas Ltda. OBJETO: A concessão de licença de uso e atualização de novas funcionalidades do software Consignet pela Consignet Sistemas Ltda., registrada no CNPJ sob número 21.122.748/0001-81, ao Município de Pato Branco com objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de desconto e outras operações em folha de pagamento por meio de internet. PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura a com eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses, terminando na data de 10 de fevereiro de 2026. FORO: Pato Branco - PR. DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	EXONERAÇÃO DE CARGO	DATA
482	ELIANE DEL SANT CATANI	EXONERAÇÃO DE CARGO	18/03/2021
483	ELIANE DEL SANT CATANI	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	18/03/2021
484	FERNANDA MARTINS	CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA	18/03/2021
485	ELIZETE LERAL	INABILIDADE	18/03/2021
486	JULIANA ASSIS WALTERCH	DIRETIVA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	18/03/2021
487	ROBERTO ANTONIO BRISOLA E OUTRA	INABILIDADE	18/03/2021
488	DADIVAR APARECIDA VILAS BOAS OUTRAS	CONCEDE GRATIFICAÇÃO	18/03/2021

A publicação na íntegra do ato não contém informações pessoais (em) no segundo anexo do Edital nº 7852/2021, de 23 de março de 2021, respectivamente conforme Lei Complementar nº 70, de 28 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PRECÃO Nº 09/2021

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum; Óleo Diesel S-500, e Óleo Diesel S-10) e disponibilidade de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para os itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500, para atender as necessidades da Administração Municipal, para a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.325.330/0006-88, com o valor total de R\$ 3.864.629,64. Pato Branco, 19 de Março de 2021. Robson Cantu - PREFEITO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	EXONERAÇÃO DE CARGO	DATA
492	MARCOS EDUARDO HIRT	EXONERAÇÃO DE CARGO	22/03/2021
493	MARCOS EDUARDO HIRT	RECEBIMENTO	22/03/2021

A publicação na íntegra do ato não contém informações pessoais (em) no segundo anexo do Edital nº 7852/2021, de 23 de março de 2021, respectivamente conforme Lei Complementar nº 70, de 28 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 74/2021

Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro a estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subseqüentemente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital egratificado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresas para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. A empresa: Clodovir Bignon 04301771948, inscrita no CNPJ sob o nº 11.767.727/0001-49 e inscrição Estadual sob o nº 02/2021, com o valor total de R\$ 15.145,00 (Quinze mil cento e quarenta e cinco reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 22 de Março de 2021. Mano Eduardo Lopes Paulski - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 74/2021

Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro a estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subseqüentemente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital egratificado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresas para locação de escavadeira hidráulica, coveiro, trator (hora trabalhada), as empresas: Fernando Martins Paula e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.098/0001-41 e inscrição Estadual sob o nº 25815363-0, com o valor total de R\$ 124.804,55 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Claudio Fidel Ramiro - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.552.654/0001-12 e inscrição Estadual sob o nº 80565014-92, com o valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 22 de Março de 2021. Mano Eduardo Lopes Paulski - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 130/2021

Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro a estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subseqüentemente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital egratificado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresas (entregando materiais em jornal com impressão e circulação diária no âmbito local e regional, para fins de verificação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal) tais como: jornais, publicações, diários, revistas e que seja necessário para a prestação pública. A empresa: Editora Juri Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 80.192.081/0001-08 e inscrição Estadual sob o nº 80402655-31 com o valor total de R\$ 168.750,00 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 22 de Março de 2021. Mano Eduardo Lopes Paulski - Prefeito Municipal

Município de Itapetara D'Oeste

DECRETO Nº 052/2020

DATA: 22.03.2021

SÚMULA: Recurso Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cna Fonte de Recursos e da outras providências. A íntegra se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>

Município de Itapetara D'Oeste

DECRETO Nº 053/2021

DATA: 22.03.2021

SÚMULA: Regulamenta o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Itapetara D'Oeste criado pela Lei Municipal nº 1888/2019 de 20.11.2019 e da outras providências. A íntegra se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7610/2021, de 22 de março de 2021. Súmula: Altera Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.620,12. A publicação na íntegra do ato encontra-se disponível no site: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 7617/2021, de 21 de março de 2021. Súmula: Altera crédito adicional no Município de Coronel Vivida em virtude do falecimento do senhor Miguel Angelo Machado Costa. A publicação na íntegra do ato encontra-se disponível no site: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

DATA: 10/02/2021. ABERTURA: 04/03/2021. HORÁRIO: 08h00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA FUTURA SALA DE LICITAÇÃO DE REFORMA DO AUDITÓRIO DE EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO NO BARRACÃO DO DEPARTAMENTO SOCIAL CONFORME PLANILHAS ANEXOS E MEMÓRIAS. ANÁLISES: Todas as atas relativas a Tomada de Preços nº 01/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO a apresentação indicada em anexo nº 10/02/2021.

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	INGOLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.872.375.0001-68
2	INGOLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.872.375.0001-68
3	INGOLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.872.375.0001-68

As condições de sua proposta e de sua oferta: Valor total de licitação de R\$ 97.889,17 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Coronel Vivida, 18 de março de 2021. Anderson Marques Barreto - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, objetivando a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou profissionais que comprovadamente atuem em uma dessas áreas, de acordo com o artigo 10, § 1º da Lei Federal nº 12.332/2010, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas e suas eventuais recursos apresentados no local onde será realizada pelo Município de Coronel Vivida, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestar serviços de publicidade nos termos da Lei Federal nº 12.332, de 29 de abril de 2010.

O Chamamento será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 12.332, de 29 de abril de 2010, aplicadas subsidiariamente a Lei nº 4.860, de 18 de junho de 1966 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações.

Os interessados deverão protocolar no setor de protocolo do Município de Coronel Vivida - PR os documentos exigidos no Edital, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 14 DE ABRIL, DE 2021 no prédio sede da Prefeitura, localizada na Praça Angélica Mazzoni, s/n, centro, CEP 85.550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná.

O prazo para a entrega dos documentos poderá ser examinados e retirados, através do site: www.coronelviva.pr.gov.br, ou por opção isoladas, ordenadamente em andamento, no Divisão de Licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3332-8300 ou e-mail: licitacoes@coronelviva.pr.gov.br. Coronel Vivida, 22 de março de 2021. Dinara Mazuchetti, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 74/2021

Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro a estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subseqüentemente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2020, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital egratificado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e prédios públicos, as empresas: Das Indústrias Químicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.455.039/0001-40 e inscrição Estadual sob o nº 27606927115, como valor total de R\$ 22.197,60 (Vinte e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Placental Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.705.990/0001-42 e inscrição Estadual sob o nº 807102086, como valor total de R\$ 15.484,52 (Quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Mi Comércio de Bazar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.727.137/0001-35 e inscrição Estadual sob o nº 120304623, como o valor total de R\$ 599,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais). Porto União Comércio e Representação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.931/0001-56 e inscrição Estadual sob o nº 28034226, como o valor total de R\$ 9.547,00 (Nove mil quinhentos e quarenta e sete reais). RUD Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.287.124/0001-06 e inscrição Estadual sob o nº 9033645-78, como o valor total de R\$ 21.028,00 (Vinte e um mil, vinte e oito reais e sessenta centavos). Simonda, Flávia e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.040.344/0001-10 e inscrição Estadual sob o nº 925467026, como o valor total de R\$ 33.306,00 (Trinta e cinco mil e trinta e seis reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 22 de Março de 2021. Mano Eduardo Lopes Paulski - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

ERRATA

REFERENTE DATA DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 52/ 2020

Tendo em vista erro de digitação na data do Edital de Aditvo nº 52/2020, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7851, do dia 22 de março de 2021, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-DIOMAMP, edição nº 2220, do dia 22 de março de 2021, entilo:

Onde se lê:
Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2019
Lina-
Bom Sucesso do Sul, 16 de março de 2021

Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2021.

Partidos dos Senhores
Assessor administrativo

CIUSPAR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO DE LICITADOR Nº 001/2021

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Rolo de Licitação do Sudoeste do Paraná - CIUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca e agrada no Concurso Público, para que compareça à RUA Avelar nº 522, Bairro Vila Brasil, para tomar posse no cargo, conforme inscrições de classificados nº 01 de 1º de novembro em caráter efetivo do Edital do Conselho Intermunicipal de Rolo de Licitação do Sudoeste do Paraná.

Concurso Sudoeste - Planalto

Classificação por Município (Planalto e São Antônio do Sudoeste)

Nº INSC.	NOME	CLASS.
11339	Robson Motta Simoes	1º
11339	Renato Carlos de Silva Ribeiro	1º
11339	Antonio Marcos Bazzani Marchion	1º
11339	Marlon Junior Ramos	1º
11339	Marcelo Berto	1º
11339	Oliver Nascimento do Roberto	1º
Município de Biferrimangui Sudoeste - Planalto		
Classificação por Município (Planalto e São Antônio do Sudoeste)		
Nº INSC.	NOME	CLASS.
11562	CIUSPAR Associação dos Rolo de Rolo de Rolo	1º
11562	Nelson Maria Larga Rolo	1º
11562	Valter Rolo de Rolo de Rolo	1º
11562	Stênio Rolo de Rolo	1º
11562	Rafael Augusto Gervasio	1º
11562	Vinicius Rolo	1º
Município de Pato Branco		
Nº INSC.	NOME	CLASS.
11562	Renato Bazzani	1º

Pato Branco, em 22 de março de 2021

CIUSPAR

Presidente do Conselho Intermunicipal de Rolo de Licitação do Sudoeste do Paraná

Ubirajara Sudoeste do Paraná



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 23 de Março de 2021

Ano IV – Edição Nº 0673



HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Dados: 2021.03.22 17:46:41
-03'00"

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 7607/2021, de 21 de março de 2021.

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Coronel Vivida em virtude do falecimento do senhor Miguel Ângelo Machado Carli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições constitucionais e legais, e CONSIDERANDO O falecimento do servidor público municipal Miguel Ângelo Machado Carli, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis anos de trabalho como servidor público na área da saúde dedicados à comunidade Vividense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Vividense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão de conduta íntegra e respeitado por toda a comunidade;

CONSIDERANDO o profissional dedicado e símbolo da luta no combate ao Covid-19, onde exerceu com afinco suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, enviando esforços no sentido de orientar a população e evitar o avanço do contágio desta terrível doença;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade. **D E C R E T A:**

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, no Município de Coronel Vivida, como homenagem póstuma ao senhor Miguel Ângelo Machado Carli, o qual prestou inestimáveis serviços ao município como cidadão e servidor público, principalmente no combate a pandemia de Covid-19 em nosso município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO N.º 7610/2021, de 22 de março de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3032/2020, de 20 de novembro de 2020, art. 4º, Inciso IV, publicada em 02 de dezembro de 2020 e inciso IV, do Artigo 21 da Lei Municipal 3009/2020, de 07 de julho de 2020 (LDO)

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.620,12 (três mil seiscentos e vinte reais e doze centavos) conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.244.0023.2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias		
3.3.90.39.11035	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1024-SF	3.620,12
TOTAL			3.620,12

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I – Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2020 e discriminado no quadro a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2020
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	3.620,12
TOTAL		3.620,12

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO Nº. 7.611, de 22 de março de 2021.

Retifica o Decreto nº 7.604 de 19 de março de 2021, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), RESOLVE

Art. 1º. Fica retificado, o decreto nº 7.604 de 19/03/2021, publicação na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida em 22/03/2021 – Edição nº 0672 no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br – Conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, MARISA CRISTINA MEZZOMO AZILIERO, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.408.341-9 SSP/PR para exercer o cargo de Psicóloga, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019–Edição 7378, obedecida à classificação final.

LEIA-SE:

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, MARISA CRISTINA MEZZOMO AZILIERO, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.408.341-9 SSP/PR para exercer o cargo de Psicóloga, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019–Edição 7378, obedecida à classificação final.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de

Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli

Diretora do Departamento

de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

DATA: 10/02/21 ABERTURA: 08/03/21 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA FUTURA SALA DE LICITAÇÃO, DE REFORMA DO AUDITÓRIO E DE EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO NO BARRACÃO DO DEPARTAMENTO SOCIAL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 01/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	NOGAL E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	29.591,99
2	NOGAL E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	24.777,06
3	NOGAL E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.972.275/0001-58	13.620,12

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 67.989,17 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). Coronel Vivida, 19 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

O Município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, objetivando a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou profissionais que, comprovadamente, atuem em uma dessas áreas, de acordo com o artigo 10, § 1º da Lei Federal nº 12.232/2010, para compor a submissão técnica para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação que será instaurada pelo Município de Coronel Vivida, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestar serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

O Chamamento será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações.

Os Interessados deverão protocolar no setor de protocolo do município de Coronel Vivida – PR os documentos exigidos no Edital, ATÉ ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021, no prédio sede da Prefeitura, localizado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, CEP 85.550-000 – Coronel Vivida – Estado do Paraná.

O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, credenciamentos em andamento, ou na Divisão de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. Coronel Vivida, 22 de março de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.